



CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTAL

Rua Osvaldo Cruz, nº 145 – Centro - Fone (34) 3423-2400
Praça Dr. França, 125 – Centro – Anexo I e II – Fone 34 3421-8350
Frutal / MG – CEP 38.200-060 - www.camarafrutal.mg.gov.br

ROTEIRO DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2025

(19 de fevereiro de 2025)

OBS: QUEM DEFINE A PAUTA DA REUNIÃO É O PRESIDENTE (*INCISO XXX DO ART. 74 DO REGIMENTO INTERNO*) O PRESENTE ROTEIRO SERVE APENAS COMO ORIENTAÇÃO DO QUE PODERÁ SER TRATADO NA REUNIÃO

Presidente: Peço a 1ª Secretária que verifique a presença dos Senhores Vereadores para constatação de “quórum”, e faça a devida anotação no livro próprio.

A 1ª Secretária verifica se há pelo menos um terço dos membros da Câmara presentes ou via on line, anotando a sua presença ou a sua ausência no livro próprio.

1ª Secretária: Senhor Presidente há “quórum” regimental.

Presidente: Declaro abertos os trabalhos desta reunião...

Presidente: Está em discussão a ata da última reunião ordinária.

Não havendo manifestação, declaro-a aprovada.

(Ata não se vota, vide artigo 20 do Regimento)

SE HOUVER MANIFESTAÇÃO: (não havendo divergência):

1ª Secretária: comunico ao Vereador que a retificação será feita e constará da ata desta reunião, a ser aprovada na próxima, conforme previsto no parágrafo 2º do artigo 20 do Regimento Interno da Casa.



CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTAL

Rua Osvaldo Cruz, nº 145 – Centro - Fone (34) 3423-2400
Praça Dr. França, 125 – Centro – Anexo I e II – Fone 34 3421-8350
Frutal / MG – CEP 38.200-060 - www.camarafrutal.mg.gov.br

SE HOUVER DIVERGÊNCIA QUANTO À MANIFESTAÇÃO:

Presidente: Coloco à deliberação do Plenário a retificação sugerida pelo vereador.

Aprovada! Rejeitada! (a retificação)

Se for aprovada:

1ª Secretária: comunico ao vereador que a retificação será feita e constará da ata desta reunião, a ser aprovada na próxima, conforme previsto no parágrafo 2º do artigo 20 do Regimento Interno da Casa.

Presidente: Peço a 1ª Secretária que faça a leitura da matéria constante do Expediente.

1ª Secretária: faz a leitura:

- 1) da correspondência recebida (resumidamente), inclusive de requerimento para uso da Tribuna Livre, (se houver) e inscrição de orador (se houver) ou ofício de Vereador (se houver);
- 2) de ofícios oriundos do Executivo (ler integralmente);
- 3) projetos de leis (basta ler somente a mensagem);
- 4) proposições dos Vereadores (ler cada uma).

1ª Secretária: Toda a correspondência será arquivada na Secretaria da Câmara, onde ficará à disposição dos Senhores Vereadores.

Senhor Presidente, é o que contém o Expediente.



CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTAL

Rua Osvaldo Cruz, nº 145 – Centro - Fone (34) 3423-2400
Praça Dr. França, 125 – Centro – Anexo I e II – Fone 34 3421-8350
Frutal / MG – CEP 38.200-060 - www.camarafrutal.mg.gov.br

Solenidades de entrega de moções:

Presidente: Convido o vereador **Claudimar Basílio da Silva** a fazer a entrega de **MOÇÃO DE APLAUSO** ao senhor **Geraldo Antônio Flauzinho**, em reconhecimento à sua trajetória de vida exemplar, marcada pelo trabalho, dedicação e contribuição ao desenvolvimento econômico e social de nossa região.

Após a entrega ao homenageado:

Presidente: Passo a palavra ao vereador **Claudimar**.

Presidente: Passo a palavra ao **homenageado**, se dela desejar fazer uso.



CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTAL

Rua Osvaldo Cruz, nº 145 – Centro - Fone (34) 3423-2400
Praça Dr. França, 125 – Centro – Anexo I e II – Fone 34 3421-8350
Frutal / MG – CEP 38.200-060 - www.camarafrutal.mg.gov.br

Presidente: Convido o vereador **Claudimar Basílio da Silva** a fazer a entrega de **MOÇÃO DE APLAUSO E RECONHECIMENTO** à **Sorveteria e Açaiteria Tropical**, através de seus proprietários e fundadores, empresários **Claudemir Conrado** e **Roseleide Santos Silva**, em reconhecimento à história de superação e dedicação que simboliza o espírito empreendedor de Frutal.

Após a entrega aos homenageados:

Presidente: Passo a palavra ao vereador **Claudimar**.

Presidente: Passo a palavra aos **homenageados**, se dela desejarem fazer uso.



CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTAL

Rua Oivaldo Cruz, nº 145 – Centro - Fone (34) 3423-2400
Praça Dr. França, 125 – Centro – Anexo I e II – Fone 34 3421-8350
Frutal / MG – CEP 38.200-060 - www.camarafrutal.mg.gov.br

**Presidente: Declaro encerrada a Fase do Expediente
e aberta a Parte da Ordem do Dia.**

Câmara Municipal de Frutal - RUA PÉTIMO RIBEIRO VIANA



CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTAL

Rua Osvaldo Cruz, nº 145 – Centro - Fone (34) 3423-2400
Praça Dr. França, 125 – Centro – Anexo I e II – Fone 34 3421-8350
Frutal / MG – CEP 38.200-060 - www.camarafrutal.mg.gov.br

APRECIACÃO DAS PROPOSIÇÕES DOS VEREADORES:

Presidente: Consulto o Plenário sobre a apreciação das proposições apresentadas pelos Senhores Vereadores em bloco. Os que estiverem a favor permaneçam sentados.

Presidente: As proposições serão votadas em bloco, de acordo com a deliberação do Plenário.

Presidente: Estão em discussão as proposições apresentadas.

Presidente: Estão em votação. Aprovadas.

Presidente: Declaro aberta a Parte Final desta reunião.

ORADORES INSCRITOS – PARTE FINAL (prazo de CINCO minutos para falar – Resolução nº 511, de 11/02/2020).

1ª Secretária: A inscrição para o vereador falar como orador ficará em aberta no painel eletrônico por 2 (dois) minutos:

Presidente: Passo a palavra ao Vereador, regularmente inscrito.

Presidente: Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada esta sessão.

CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTAL - MARTA PEITO MACEDO VILAR